

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Credenciamento



## PORTARIA Nº. 001/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Cria Comissão Especial de Credenciamento de profissionais da área de saúde, bem como outros serviços de saúde, na forma que especifica.

Considerando o disposto nos artigos 196 e 197 da Constituição Federal, que dispõe sobre ações para promoção da saúde pública, cuja execução deve ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado;

Considerando o disposto no *caput* do artigo 25 da Lei Federal nº8.666/93;

Considerando o Credenciamento de nº 003/2019, cujo objeto versa sobre o credenciamento de profissionais da área de saúde;

Considerando, finalmente, a necessidade de analisar e avaliar a documentação de habilitação dos pretendentes credenciados para futura contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Morro do Chapéu/ BA.

A Secretária de Saúde do Município de Morro do Chapéu, Estado Bahia, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art.1º Constitui a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde instituída pelo artigo 2º deste Ato.

Parágrafo Único. Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de profissionais para atuação junto à Secretaria de Saúde, que será composta por 03 (três) membros titulares e (03) membros suplentes, a saber:

1. **Maria Izaura Dourado Viena de Menezes** - Diretora Técnica do Centro de Especialidades Odontológicas - matricula 17459 - CPF 776.205.775-72
2. **Mariana Oliveira Barbosa** - Assistente Administrativo - matricula 8666 - CPF 808.170.255-53
3. **Leilane Souza Borges dos Santos Oliveira** - Diretora Técnica da Atenção Básica - matricula 18018 - CPF 019.607.785-01

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

4. **Lorena Carla Bonfim da Silva** - Diretora Técnica da Vigilância Epidemiológica - matrícula 18054 - CPF 027.597.245-30
5. **Antonio Fernando Burgos Lima Filho** - Farmacêutico - matrícula 7265 – CPF 808.174.325-15
6. **Jamyllle Gabrielle da Silva Santos** - Assistente Social - matrícula 1838 - CPF 986.856.195-72

Art. 3º Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.

Parágrafo Único. Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 4º Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

- I – supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
- II – receber e analisar as propostas;
- III – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
- IV – decidir sobre os recursos interpostos.

Parágrafo único. Quando entender necessário, a Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o Chamamento Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 29 de JANEIRO de 2019.

KARINA LUIZA LEANDRO DE SOUZA  
Secretária Municipal de Saúde